

Numero do Documento: 2689936

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP/CE)

1ª CORRIGENDA AO EDITAL Nº 17 / 2022

A Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE), autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº 12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa, nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, CONSIDERANDO o processo administrativo de nº 08088047/2022 e CONSIDERANDO a necessidade de alteração no Edital Regulador, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, a 1ª CORRIGENDA AO EDITAL Nº 17/2022, conforme segue:

01) Altera-se o subitem 5.5, que terá a seguinte redação:

5.5. No ato da inscrição, o participante deverá escolher uma única Área de Atuação e Perfil, conforme Anexo I, não podendo, após a efetuação do pagamento, mudar as opções (área de atuação e perfil) previamente escolhidas.

02) Altera-se os critérios de pontuação para o CASO SITUACIONAL DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO I e II – GRADUADO, ESPECIALISTA, MESTRE E DOUTOR – BOLSA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO.

ONDE SE LÊ:

QUADRO DE PONTUAÇÃO – CASO SITUACIONAL DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO I e II			
Item	Critérios Gerais	Critérios Específicos	Valor Máximo
1	Conformidade da solução apresentada ao contexto do caso hipotético	Apresentação da solução dos exercícios no repositório contendo o PULL REQUEST da solução proposta	1,00
		Documentação e Instruções na descrição do PULL REQUEST	2,00
2	Desenvolvimento da solução apresentada ao contexto do caso hipotético	Análise de boas práticas de codificação	2,00
		Utilização de estruturas de dados adequadas	1,00
3	Originalidade da solução apresentada ao contexto do caso hipotético	Análise de implementação dos exercícios sem uso de bibliotecas externas	2,00
		Sequência lógica da resolução do problema	1,00
TOTAL			10,00

LEIA-SE:

QUADRO DE PONTUAÇÃO – CASO SITUACIONAL DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO I e II			
Item	Critérios Gerais	Critérios Específicos	Valor Máximo
1	Conformidade da solução apresentada ao contexto do caso hipotético	Apresentação da solução dos exercícios no repositório contendo o PULL REQUEST da solução proposta	1,00
		Documentação e Instruções na descrição do PULL REQUEST	2,00
2	Desenvolvimento da solução apresentada ao contexto do caso hipotético	Análise de boas práticas de codificação	2,00
		Utilização de estruturas de dados adequadas	1,00
3	Originalidade da solução apresentada ao contexto do caso hipotético	Análise de implementação dos exercícios sem uso de bibliotecas externas	2,00
		Sequência lógica da resolução do problema	2,00
TOTAL			10,00

03) Altera-se o quadro de perfil referente à ÁREA DE ATUAÇÃO XIII: BOLSA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO.

ONDE SE LÊ:

ÁREA DE ATUAÇÃO XIII: BOLSA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO				
Finalidade: participação em programa de pesquisa de gestão de projetos em inovação, albergado pela Lei Estadual nº 12.738, inciso II, Art. 4º.				
PERFIL	FORMAÇÃO E REQUISITOS	VALOR	DURAÇÃO	VAGAS
I – GRADUADO 40 horas	Profissional com graduação concluída nas áreas de Ciências da Saúde, Ciências Biológicas, Ciência da Educação, Ciências Humanas, Ciências Exatas, Ciências da Terra, Ciências Sociais aplicadas.	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	12 meses	01 (uma) vaga + Formação de banco
II – ESPECIALISTA 40 horas	Profissional com graduação concluída nas áreas de Ciências da Saúde, Ciências Biológicas, Ciência da Educação, Ciências Humanas, Ciências Exatas, Ciências da Terra, Ciências Sociais aplicadas e com Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> – Especialização concluída em Ciências da Saúde, Ciências Biológicas, Ciência da Educação, Ciências Humanas, Ciências Exatas, Ciências da Terra, Ciências Sociais aplicadas.	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)	12 meses	01 (uma) vaga + Formação de banco

LEIA-SE:

ÁREA DE ATUAÇÃO XIII: BOLSA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO				
Finalidade: participação em programa de pesquisa de gestão de processos em inovação, albergado pela Lei Estadual nº 12.738, inciso II, Art. 4º.				
PERFIL	FORMAÇÃO E REQUISITOS	VALOR	DURAÇÃO	VAGAS
I – GRADUADO 40 horas	Profissional com graduação concluída nas áreas de Ciências da Saúde, Ciências Biológicas, Ciência da Educação, Ciências Humanas, Ciências Exatas, Ciências da Terra, Ciências Sociais aplicadas.	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	12 meses	01 (uma) vaga + Formação de banco
II – ESPECIALISTA 40 horas	Profissional com graduação concluída nas áreas de Ciências da Saúde, Ciências Biológicas, Ciência da Educação, Ciências Humanas, Ciências Exatas, Ciências da Terra, Ciências Sociais aplicadas e com Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> – Especialização concluída em Ciências da Saúde, Ciências Biológicas, Ciência da Educação, Ciências Humanas, Ciências Exatas, Ciências da Terra, Ciências Sociais aplicadas.	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)	12 meses	01 (uma) vaga + Formação de banco

04) Revogam-se todas as disposições contrárias.

05) Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital Regulador de nº 17/2022.

Fortaleza/CE, 22 de dezembro de 2022.

Marcelo Alcantara Holanda

Superintendente da ESP/CE